



## PORTARIA Nº 018/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

**RESOLVE:** Art.1º-Anular a Portaria de Nº 102/2005;

**Art. 2º Conceder** pensão por morte, a contar de 28 de setembro de 2005, a **MARIA SILVA DOS SANTOS**, companheira, portadora do RG de Nº 6.251.054 SDSP/PE e CPF nº 061.693.634-60, **CLEITON GEORGE DA SILVA NUNES**, filho menor, portador do CPF nº 122.616.774-80, e **WEVERTON GEORGE DA SILVA NUNES**, filho menor, portador do CPF nº 127.309.874-95, beneficiários do Sr. **GEORGE OLEGÁRIO NUNES**, ex-segurado, portador do RG de Nº 2.200.798 SSP/PE e CPF Nº 266.100.944-20, que ocupou o cargo de MOTORISTA, sob matrícula de Nº 1020, falecido em 28/09/2005, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 7, I, 28, 29, I da Lei Municipal n.º 914/2008.

**Art.3º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 18 de Junho de 2014.

**Almir Melo Borba**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO**

**José Genivaldo dos Santos**  
Prefeito